

**ERRATA****PORTARIA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO:

- O Processo nº 2022/677215, de 31.05.2022;
- Os termos do Art. 3º § 2º, do Decreto Estadual nº 795/20, de 29.05.2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.240, de 01.06.2020.

R E S O L V E:

I - CEDER, a servidora ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO SOARES MARTINS SOUZA, matrícula nº 57191451-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH/PA, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, a contar de 01.06.2022, com ônus para o Órgão cessionário, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01.06.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 13 de junho de 2022.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura / SECULT

**ONDE SE LÊ:** PORTARIA

**LEIA-SE:** PORTARIA Nº 391 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

**Protocolo: 814724**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
TERMO ADITIVO: 19**

PROCESSO Nº 2022/597237

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2022

JUSTIFICATIVA: Alteração contratual excepcional para o acréscimo de quantitativo de serviços e, conseqüentemente, a alteração do valor contratual. Fica acrescido aos espaços atendidos pelo serviço objeto do contrato: 24 (vinte e quatro) novos postos de serviços, a serem discriminados a seguir:

| ITEM  | LOCAL / ESPAÇO              | FUNÇÃO / ESCALA DE SERVIÇO | POSTOS / QTDE |
|-------|-----------------------------|----------------------------|---------------|
| 1     | DPHAC                       | SERVENTE 12x36 h           | 04            |
|       |                             | AUX PORTARIA 12x36 h       | 01            |
|       |                             | COPEIRA 44 h Semanais      | 01            |
| 2     | ARQUIVO DE CUSTODIA         | SERVENTE 44 h Semanais     | 01            |
|       |                             | AUX PORTARIA 12x36 h       | 01            |
| 3     | SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA | AUX PORTARIA 12x36 h       | 01            |
| 4     | THEATRO DA PAZ              | AUX PORTARIA 12x36 h       | 05            |
| 5     | SIMM                        | AUX PORTARIA 12x36 h       | 10            |
| TOTAL |                             |                            | 24 POSTOS     |

VALOR GLOBAL: R\$ 7.317.408,96 (sete milhões trezentos e dezessete mil quatrocentos e oito reais e noventa e seis centavos).

Projeto Atividade: Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 0101006360 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339037 -LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PTRES: 158338 PI: 412CTO8338C AÇÃO: 232407 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

CONTRATO Nº: 110

EXERCÍCIO: 2016

CONTRATADO: CACTOS SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP- CNPJ nº 07.546.074/0001-77

ENDEREÇO: Quinta Avenida Marabaixo nº 1.980 - Anexo, Bairro Marabaixo, Macapá, Amapá, CEP 68909-000.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

**Protocolo: 815083**

**CONTRATO**

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO  
PÚBLICA DO EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR  
DE CULTURA E ARTE 2022  
CONTRATO: 099/2022**

PROCESSO Nº: 2022/715157

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede ao PREMIADO o prêmio referente ao projeto identificado, de acordo com as modalidades previstas no item 1.6, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, o PREMIADO se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional do PREMIADO com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 15/06/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/06/2022 a 30/11/2022

ORIGEM: EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339031- PREMIA.CULTUR.ARTIS. CIENTIF.D ESPORT. E OUTRAS PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 259005(ANANINDEUA) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421. SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ARTISTA PREMIADO: MARYELE PINHEIRO ARAÚJO – CPF Nº 751.767.002-63 ENDEREÇO: Passagem Elcione Barbalho 76, Bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA CEP: 67020115

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 815253**

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO  
PÚBLICA DO EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR  
DE CULTURA E ARTE 2022  
CONTRATO: 100/2022**

PROCESSO Nº: 2022/708371

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede ao PREMIADO o prêmio referente ao projeto identificado, de acordo com as modalidades previstas no item 1.6, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, o PREMIADO se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional do PREMIADO com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 15/06/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/06/2022 a 30/11/2022

ORIGEM: EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339031- PREMIA.CULTUR.ARTIS. CIENTIF.D ESPORT. E OUTRAS PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258974 (BRAGANÇA) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-84. SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ARTISTA PREMIADO: ROSIANE DE JESUS ROCHA – CPF Nº 328.779.002-15 ENDEREÇO: Rodovia Bragança Ajuruteua, Vila do Acaráj, Bragança/PA CEP: 68600-000

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 815309**

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO  
PÚBLICA DO EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR  
DE CULTURA E ARTE 2022  
CONTRATO: 096/2022**

PROCESSO Nº: 2022/ 707655

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede ao PREMIADO o prêmio referente ao projeto identificado, de acordo com as modalidades previstas no item 1.6, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, o PREMIADO se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional do PREMIADO com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 15/06/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/06/2022 a 30/11/2022

ORIGEM: EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339031- PREMIA.CULTUR.ARTIS. CIENTIF.D ESPORT. E OUTRAS PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258963(SOURE) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503- 8421. SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ARTISTA PREMIADO: MARIA AMÉLIA BARBOSA RIBEIRO – CPF Nº 008.314.412-91

ENDEREÇO: RUA SEXTA, CENTRO, SOURE/PA CEP: 68870-000.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 815034**

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO  
PÚBLICA DO EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR  
DE CULTURA E ARTE 2022  
CONTRATO: 089/2022**

PROCESSO Nº: 2022/707629

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede ao PREMIADO o prêmio referente ao projeto identificado, de acordo com as modalidades previstas no item 1.6, devidamente aprovado segundo os critérios